

As justificativas do governo

Eis a íntegra do documento sobre a metodologia do novo processo orçamentário da União:

A adoção de novo processo de elaboração orçamentária representa considerável avanço metodológico em relação à sistemática anterior. Os procedimentos então vigentes consideravam hipóteses irrealistas de inflação, consagrando a ficção orçamentária e estimulando o desenvolvimento de programas e projetos na expectativa de virtuais suplementações orçamentárias.

Além disso, a prevalência dessa sistemática comprometia a necessária clareza na distribuição das despesas segundo as prioridades estabelecidas, dificultando o controle dos gastos públicos pela sociedade através do Congresso Nacional. Impunha-se, por conseguinte, o estabelecimento de nova metodologia capaz de eliminar tais dificuldades e deformações.

A metodologia adotada fundamenta-se nos seguintes pontos:

a) previsão de receitas e despesas, a preços constantes;

b) atualização do orçamento, sem prejuízo de sua estrutura programática;

c) o ajuste final das receitas e despesas será feito através de "Lei de Excesso", ao término do exercício.

Entre as principais vantagens da nova metodologia, vale salientar:

a) fortalecimento do orça-

mento como instrumento de política fiscal;

b) possibilidade de efetivar contenção automática, caso a receita seja insuficiente para cobertura integral da despesa;

c) melhoria da gerência, na execução orçamentária, pela maior transparência do Orçamento; e

d) redução da incerteza dos órgãos executores, quanto ao valor real de suas dotações.

ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 1988

A revisão da Lei Orçamentária de 1988, dentro da nova sistemática apresentada, será realizada com base em dados observados no período janeiro-abril de 1988 e estimados para o restante do semestre.

A reestimativa dos valores para os diversos grupos de despesa segue os seguintes critérios:

a) Pessoal e Encargos Sociais

A revisão das despesas de Pessoal e Encargos Sociais foi elaborada a partir do exame do comportamento dessas despesas, verificado no exercício de 1987, e no primeiro trimestre de 1988.

Para efeito de estimativa, considerou-se o mês de janeiro/88 como data-base do reajuste salarial para a Administração Direta, Autarquias e Territórios, aplicando-se a URP, quando devida, no período fevereiro a junho.

No tocante às Empresas, Fundações e Entidades Federais de Ensino, considerou-se março como data-base, por representar o mês de maior frequência, e aplicou-se a URP,

quando devida, nos demais meses até junho, inclusive.

Dessa forma, os valores contidos no Orçamento representam os valores previstos para o mês de junho, inclusive em relação ao 13º salário.

b) Amortização e Encargos de Financiamento (Dívida) e Contrapartida de Empréstimos Externos

A reestimativa dos dispêndios deste grupamento de despesa foi consubstanciada nos cronogramas mensais de pagamento, expressos em dólares, no caso da dívida externa e das contrapartidas, e OTN, no tocante à dívida interna.

Nesse sentido, a estimativa baseou-se nas taxas médias de câmbio e nos valores da OTN ocorridos nos meses de janeiro a abril/88, bem como as previsões para os meses de maio e junho.

Para o período julho a dezembro/88, foram mantidas as informações constantes dos cronogramas levando-se em conta, porém, a taxa de câmbio e a OTN estimada para junho/88.

c) Outras Despesas Correntes e de Capital

A reestimativa desses dispêndios foi efetuada considerando a variação média de preços de janeiro a abril de 1988 e a previsão de maio e junho. Esses valores já refletem as reduções de despesa necessárias ao atendimento das metas de déficit público.

O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/88

A partir desses novos valores, o Orçamento da União será atualizado periodicamente por índices específicos para cada grupo de despesa, da seguinte forma:

Grupo de Despesa	Índice
Despesa de Pessoal	URP
Serviço da Dívida e Contrapartida de Empréstimos Externos:	Taxa de câmbio, cesta de moedas e bônus
Serviço da Dívida Interna: Outras Custas e Capital:	OTN IPC, desde que não ultrapasse a receita, excluídas as despesas com os demais grupos, observadas as metas de déficit público.

Para o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, que possui características especiais, a atualização monetária deverá levar em consideração a variação da OTN e das taxas cambiais em relação a diversas moedas e à sazonabilidade

dos desembolsos e respectivos retornos. Consequentemente, ocorrerão ajustes de dotações através de créditos suplementares a uma reestimativa no mês de outubro face à expectativa de arrecadação de final de exercício.